



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação da Atenção Primária de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica para abertura de processo licitatório pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de estantes metálicas destinadas aos almoxarifados das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

O estudo busca identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde possui diversas unidades administrativas e operacionais que mantêm almoxarifados próprios destinados ao armazenamento de materiais de consumo, insumos hospitalares, medicamentos e equipamentos necessários à execução dos serviços públicos de saúde.

Além da Coordenação da Atenção Primária à Saúde, setores como Hospital Municipal, Farmácia Municipal, Centro de Zoonoses, Transporte Sanitário e demais departamentos vinculados à rede municipal demandam estrutura física adequada para organização e acondicionamento seguro de seus materiais.

Atualmente, verifica-se a necessidade de padronização e melhoria das estruturas de armazenamento, considerando que parte dos materiais não pode permanecer diretamente no piso ou em estruturas inadequadas, sob risco de contaminação, deterioração, avarias e comprometimento das condições sanitárias.

A utilização de estantes metálicas em aço inoxidável, com capacidade mínima de 200 kg por nível, mostra-se adequada para garantir resistência, durabilidade, fácil

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



higienização e compatibilidade com as exigências sanitárias aplicáveis ao armazenamento de insumos de saúde.

A solução pretendida visa não apenas atender demanda atual, mas também possibilitar adequação progressiva das demais unidades, promovendo melhoria estrutural da rede de saúde como um todo.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se compatível com o planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e com o Plano Anual de Contratações vigente, estando alinhada às diretrizes de organização estrutural e melhoria da gestão de almoxarifados.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E SUFICIENTES A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de estantes metálicas em aço inoxidável, destinadas ao armazenamento de materiais e insumos utilizados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. As estruturas deverão apresentar resistência mecânica compatível com a finalidade a que se destinam, capacidade mínima de 200 kg por nível, prateleiras reguláveis e removíveis, dimensões mínimas previamente especificadas, além de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

As estantes deverão ser fabricadas em material resistente à corrosão, de fácil higienização e adequado às condições sanitárias exigidas para armazenamento de insumos de saúde, assegurando durabilidade, estabilidade estrutural e segurança no manuseio.

O objeto caracteriza-se como bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sem necessidade de avaliação técnica complexa. Tal enquadramento possibilita a adoção da modalidade Pregão Eletrônico, garantindo maior competitividade e transparência ao certame.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.
Centro / Unai – MG / CEP 38610-039
Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988
E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



Considerando que as demandas poderão ocorrer de forma variável e parcelada entre as unidades administrativas ao longo da vigência contratual, a contratação deverá ser processada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Esse procedimento permitirá à Administração realizar contratações futuras e eventuais conforme necessidade, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado, assegurando maior flexibilidade, planejamento orçamentário e eficiência na gestão dos recursos públicos.

A futura contratação deverá ainda observar critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com maior durabilidade e vida útil prolongada, de modo a reduzir substituições frequentes e impactos ambientais decorrentes do descarte prematuro de mobiliário.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos garantem que a solução atenda adequadamente às necessidades administrativas, técnicas e sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando conformidade legal, eficiência operacional e vantajosidade para a Administração Pública.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada por meio de banco de preços de contratações públicas, contemplando valores praticados em aquisições recentes por outros entes da Administração Pública. A metodologia adotada confere maior segurança, rastreabilidade e aderência à realidade de mercado, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade.

Os valores unitários referenciais e a memória de cálculo integram o anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objeto pretendido possui ampla oferta no mercado, sendo comercializado por diversas empresas especializadas em mobiliário metálico e equipamentos para armazenagem.

Não se identificam restrições à competitividade, tampouco barreiras técnicas que limitem a participação de fornecedores aptos, o que favorece a realização de certame competitivo e a obtenção da proposta mais vantajosa.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fora realizada cotação através de ferramenta de pesquisa de preços *Banco de Preços* em contratações públicas em mídia especializada de domínio amplo. Cabe observar que o produto em questão possui ampla oferta no mercado, tratando-se de bem comum, com características objetivas e facilmente comparáveis, assim sendo a ferramenta de banco de preços consolida dados reais de contratações públicas recentes, conferindo maior segurança, economicidade e rastreabilidade à formação do preço estimativo.

A utilização exclusiva de banco de preços atende aos princípios da eficiência, economicidade e celeridade processual, cabendo salientar ainda que a dispensa eletrônica realizada em ambiente competitivo permitirá a obtenção de propostas possivelmente inferiores ao valor estimado. Justifica-se a adoção de exclusividade do banco de preços como metodologia e adequada para a formação do preço estimado da contratação, não comprometendo assim a competitividade do certame, uma vez que a disputa ocorrerá em ambiente eletrônico, o que possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo integra o anexo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução consiste na realização de processo licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de estantes metálicas em aço inoxidável, com fornecimento conforme demanda.



A adoção do Registro de Preços mostra-se mais vantajosa do que a aquisição imediata e integral, pois possibilita flexibilidade administrativa, melhor gestão orçamentária e redução de riscos de aquisição excessiva.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução, pretende-se alcançar melhoria na organização dos almoxarifados, maior controle e rastreabilidade de estoque, preservação adequada dos materiais armazenados, redução de perdas e avarias, além de melhoria nas condições ergonômicas e de segurança no ambiente de trabalho.

Espera-se ainda a padronização estrutural das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos.

Organização e Otimização do Espaço:

- Melhorar a organização e categorização de insumos hospitalares, medicamentos e materiais médico-hospitalares.
- Maximizar o aproveitamento do espaço físico disponível no almoxarifado.
- Facilitar a identificação, separação e movimentação dos itens armazenados.

Garantia de Condições Sanitárias Adequadas

- Assegurar armazenamento em estruturas resistentes à corrosão, de fácil higienização e compatíveis com as normas sanitárias vigentes.
- Reduzir riscos de contaminação, proliferação de fungos, ferrugem ou deterioração de embalagens.
- Atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) quanto às boas práticas de armazenamento.

Aumento da Durabilidade e Redução de Custos de Manutenção

- Adquirir estruturas com alta vida útil, resistentes à umidade e produtos de limpeza hospitalar.
- Diminuir custos com substituições frequentes, manutenções corretivas e perdas de materiais por armazenamento inadequado.
- Garantir melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do mobiliário.

Melhoria da Logística e Controle de Estoque

- Facilitar a aplicação de métodos como PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).
- Agilizar inventários físicos e auditorias.
- Reduzir perdas, vencimentos e extravios de insumos.

Segurança no Ambiente de Trabalho

- Proporcionar estrutura com capacidade de carga adequada e estabilidade.
- Minimizar riscos de acidentes ocupacionais.
- Melhorar a ergonomia no manuseio de materiais

Conformidade Legal e Regularidade Administrativa

- Atender às normas de armazenamento de materiais de saúde previstas em regulamentações sanitárias e boas práticas administrativas.
- Garantir que a aquisição esteja alinhada aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição das estantes contribui diretamente para a melhoria da gestão do almoxarifado, garantindo maior eficiência, segurança e economicidade na administração dos recursos públicos.

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da aquisição são mínimos, considerando tratar-se de mobiliário metálico durável e reutilizável. Recomenda-se que os fornecedores observem práticas adequadas de descarte de embalagens e materiais residuais, quando aplicável.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



UNAI
P R E F E I T U R A

Saúde

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, estando alinhado às disposições da Lei nº 14.133/2021 e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade de forma planejada, eficiente e vantajosa para o Município.

Unai- MG, 27 de fevereiro de 2026.


José Julião Espíndula
Secretário Municipal da Saúde